



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 194/GP/TRT19, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. 40/2012-SAE, de 3-2-2012, protocolizado sob o nº 8342/2012, de 3-2-2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir no dia 4-2-2012, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **José Helder Paiva Monteiro**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Apoio as Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 1 (um) dia, para gozo no dia 9-2-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente